



DECRETO Nº 1.581/20

Cajati(SP), 28 de Fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1749 de 28/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 433.281,55** (Quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | FICHA | VALOR – R\$ |
|-------------------------------|--|-------|-------------------|
| 02.07 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO | | |
| 02.07.01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | | |
| 18.541.0013.1073 | ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL | | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – FONTE 02 | 742 | 396.300,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – FONTE 01 | 743 | 36.981,55 |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL | | | 433.281,55 |

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 na Fonte 02, devido à celebração do Convênio Nº 052/2020, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, no valor total de R\$ 396.300,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos reais) para Estruturação da Coleta Seletiva Municipal. Quanto à contrapartida do Município será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

| 02 | PODER EXECUTIVO | VALOR – R\$ |
|--------------------------|---|------------------|
| 02.07 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 02.07.01 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0013.1019 | GESTÃO DE RESÍDUOS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01-ficha 210 | 36.981,55 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | 36.981,55 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração